TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
11º andar. Cj 115. Torre Norte.

FORM ESTUDO TECN PRE - ETP - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO II - FORMULÁRIO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO – ETP

Nome do Processo:	Aquisição de 01 (uma) Empilhadeira Contrabalançada à GLP - 3 toneladas de carga com torre de elevação mínima de 4m para o TRF-3ª Região.	**NN.º:**	N.º Expediente SEI 0048405-35.2022.4.03.8000

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF da 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE

1. ALINHAMENTO AOS PLANOS DO ÓRGÃO

1.1. Contratação integra projeto estratégico?

(X) Não

( ) Sim. Processo SEI n.º _____ *Especificar o n.º do processo SEI onde está documentado o projeto*.

Projeto estratégico: Caso a contratação esteja relacionada a projeto estratégico, preencher com o nome do projeto ou descrição sucinta do mesmo.

1.2. Especificar o alinhamento da contratação aos planos do órgão: Informar se a contratação está alinhada com os planos estratégicos e/ou diretores, com as metas do Plano Plurianual (PPA), quando for o caso:

1.2.1 (X) Plano Anual de Contratações - PAC;

1.2.2 ( ) Plano de Obras;

1.2.3 ( ) outros. Especificar:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO E DE SEUS REQUISITOS

Considerações:

Para aquisição de partes, peças, suprimentos e congêneres de equipamentos e máquinas existentes: caberá apenas uma solução;

Para aquisição de mesma natureza (nos termos do art. 20, § 5.º, da IN 5/2017): poderão ser elaborados Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos comuns.;

Nos Estudos Técnicos Preliminares, deve ocorrer a avaliação das alternativas de soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade administrativa a fim de identificar a solução mais vantajosa dentre as existentes.

Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

Tendo por base os processos de trabalho (vide exemplo no Manual On Line de Planejamento da Contratação) e as necessidades que deverão ser supridas com a contratação, definir os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos

de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Os requisitos devem ser indispensáveis ao atendimento da necessidade que originou a contratação, devendo ser elencados os requisitos necessários (de modo a não restringir a competição indevidamente) e suficientes o bastante para definir precisamente o objeto.

Os requisitos da contratação devem ser tais que resultem na escolha de uma solução que atenda a necessidade que a originou.

Aquisição de 01 (uma) Empilhadeira Contrabalançada à GLP - 3 toneladas de carga com torre de elevação mínima de 4m para o TRF-3ª Região.

2.1 Descrição do ambiente onde o produto será instalado, quando for o caso, ou o serviço prestado:

Para evidenciar a necessidade da compra/contratação do ponto de vista da situação/contexto atual descreva o ambiente no qual o produto será instalado ou serviço prestado, bem como se serão necessárias providências para adequação do ambiente do órgão para utilização do produto/serviço.

Será utilizada no Almoxarifado do TRF - 3ª Região localizado na Rua Vemag, 668 (galpão da PW)

2.2 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes da IN n.º 05/2014 – MPDG, publicado pela Secretaria de Gestão do outrora nominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou, no caso de obras e serviços de engenharia, o Decreto n.º 7983/2013.

Incluir no processo administrativo as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços da presente contratação foi realizada de acordo com as diretrizes da IN 73/2020 e está materializada nos seguintes documentos:

- Pesquisa de Preços 01 Prévia - Banco de Preços (9441753)
- Pesquisa Banco de Preços (9898033)
- Solicitação de Orçamentos (9898036)
- Proposta dos Fornecedores (9898053)
- E-mail - Solicitação do Curso na Proposta (9976454)
- Proposta Atualizada - CROWN (9976491)
- Pesquisa de Preços - Sítios eletrônicos (10012038)
- Mapa Comparativo de Preços - Atualizado (10012251)

Ressaltamos que os resultados obtidos na pesquisa realizada por meio da ferramenta Banco de Preços (docs. 9441753 e 9898033), após análise mais rigorosa, mostraram-se incompatíveis com as especificações da empilhadeira a ser adquirida, motivo pelo qual não foram incluídos no mapa comparativo 10012251.

2.3 O valor estimado possuirá caráter sigiloso? Apresentar motivação nos termos do art. 15, § 1.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

Não.

2.4 Há contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, mencionar o processo SEI.

Não.

3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?

Sim.

3.2 É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?

Sim, vez que o equipamento a ser adquirido é classificado como bem comum, encontrado facilmente no mercado.

3.3 O objeto da contratação pode se estender por mais de um ano?

(Analisar a questão de reajustes, prorrogação contratual e possível adoção do instituto de suspensão ou interrupção de prazo na execução)

Não, haja vista que a aquisição pretendida será realizada mediante fornecimento em parcela única.

Declaramos que foram efetuadas pesquisas nos termos da IN 05/2014 e Decreto n.º 7983/2013, observando os requisitos definidos e as diretrizes estabelecidas no Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade que originou a contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, sendo encontradas as soluções abaixo descritas:

Solução 1: Aquisição de 01 (uma) Empilhadeira Contrabalançada à GLP - 3 toneladas de carga com torre de elevação mínima de 4m para o TRF-3ª Região.

Descrição: Descrição detalhada do objeto para posterior análise frente aos requisitos técnicos e de negócio e frente às alternativas identificadas. Caso o objeto seja integrado por mais de **um bem** e/ou **serviço**, especificar e informar o valor estimado de cada item.

O Objeto atende os requisitos de sustentabilidade?

( ) Não. **Justificar:**

(X) Sim. Especificar: *Consultar Manual de Licitações Sustentáveis da 3.ª Região.*

Foi realizada a avaliação da real necessidade de compra, conforme propõe o Manual de Licitações Sustentáveis da 3ª Região. Ademais, na presente aquisição, observou-se, no seu planejamento, o equilíbrio entre viabilidade, preço, competitividade e impacto ambiental, segundo estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93. Além disso, na compra de um equipamento de combustão à GLP há uma aplicação ecologicamente correta pois a emissão de CO^2 é reduzida, o consumo é mais econômico e o fornecimento do combustível é facilitado por ser um produto encontrado em vários fornecedores.

O Objeto já foi contratado/adquirido por órgão público?

( ) Não

(X) Sim. Conforme docs. **9441753 e 9898033**. O relatório do Banco de Preços foi citado neste item devido a similaridade do objeto, porém, as informações indicadas no referido documento não foram utilizadas para formação do preço de referência uma vez que não foram encontradas contratações com características idênticas.

Especificar: Foram localizadas contratações com características semelhantes, compiladas no documento SEI 9441753 e 9898033.

Valor pago pela(s) instituição(ões): Os valores pagos pelas instituições estão compilados no documento SEI 9441753 e 9898033.

Fornecedor: as empresas que fornecem o equipamento a ser adquirido estão elencadas nos documentos SEI 9441753 e 9898033.

Local de pesquisa: Os fornecedores foram localizados a partir de pesquisas realizadas na ferramenta Banco de Preços 9441753 e 9898033.

Vantagens:

- Ganho de produtividade no carregamento e descarregamento.

- Aumento da segurança dos servidores e terceirizados, uma vez que as tarefas mais volumosas deixam de ser feitas manualmente.

- Aplicação ecologicamente correta pois a emissão de CO^2 é reduzida, o consumo é mais econômico e o fornecimento do combustível é facilitado por ser um produto encontrado em vários fornecedores.

- A empilhadeira à combustão GLP possui também maior capacidade de elevação (4 a 6 m) o que atende a necessidade de verticalização do depósito visando ganho de espaço nos pisos inferiores.

- A empilhadeira à combustão GLP possui maior capacidade de carga, podendo carregar até 3 toneladas, o que possibilita a movimentação de diversos tipos de materiais.

Desvantagens: Não há.

Há necessidade de adequação do ambiente para execução contratual?

(X) Não

( ) Sim. Especificar: *Especificar o tipo de necessidade de adequação, tal como: de infraestrutura, espaço físico, mobiliário etc. e detalhá-la, informando inclusive o valor estimado do serviço e/ou aquisição que serão necessários à adequação.*

Observação.: Os campos acima deverão ser replicados de acordo com o número de alternativas identificadas.

4. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Solução n.º /Nome: Aquisição de 01 (uma) Empilhadeira Contrabalançada à GLP - 3 toneladas de carga com torre de elevação mínima de 4m para o TRF-3ª Região.

4.2. Justificativa da escolha: *Demonstrar que o tipo de solução escolhido, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado*.

A presente solução se afigura como a única possível para o atendimento da necessidade informada no DOD 9343007. Há no almoxarifado da Av. Presidente Wilson uma empilhadeira elétrica com bateria tracionária com capacidade de 1500Kg que está com defeito. Este equipamento tem um manuseio difícil devido ao seu peso e não oferece capacidade de carga ideal e nem a elevação mínima necessária para alcançar os porta paletes do setor (mínimo 4m). Assim sendo, faz-se necessária a aquisição de equipamento que melhor atenda à altura mínima de elevação, capacidade ideal de carga, bem como à segurança e aplicação de solução ecologicamente adequada.

4.3. É viável o parcelamento da solução?

(X) Não ( ) Sim.

Justificar: *A Área Requisitante da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as 4 perguntas a seguir forem positivas*:

a) *É tecnicamente viável dividir a solução? Não*

b) *É economicamente viável dividir a solução? Não*

c) *A divisão da solução preserva a economia de escala? Não*

d) *Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? Não*

4.3.1. Em caso de resposta negativa ao subitem 4.3, a Área Requisitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Na presente contratação o não parcelamento deve-se à necessidade de preservar as características e a garantia do objeto e, a adoção de tal procedimento não afeta a competitividade e não prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa. Ademais, trata-se de aquisição por parcela única, determinando aos licitantes que ofereçam proposta para a totalidade do objeto, proporcionando a oferta de preços com maiores descontos.

4.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada: A estimativa das quantidades deve vir acompanhada de memória de cálculo e/ou estudos técnicos estimativos e dos documentos que lhe dão suporte. Não se deve apenas repetir os dados da licitação passada.

A estimativa de quantidades foi realizada pela área demandante, com base nas informações prestadas no DOD 9343007.

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

5 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Recursos Materiais - Não se aplica.

Recurso 1: *Definição sucinta do recurso material necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.*

Quantidade: *Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.*

Disponibilidade: *Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).*

Ação para obtenção do recurso: *Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.*

Responsável: *Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.*

5.2. Recursos Humanos - Não se aplica.

Recurso 1: *Definição sucinta do recurso humano necessário para suportar a solução durante e após a execução do contrato.*

Quantidade: *Definição da quantidade necessária do recurso relacionado.*

Disponibilidade: *Definição da disponibilidade temporal requerida do recurso (semanas, meses, anos; ou de horas/dia, dias/semana etc.).*

Ação para obtenção do recurso: *Regras e/ou condições de aquisição e reposição do recurso.*

Responsável: *Identificar o responsável pela ação de obtenção do recurso.*

6 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados) - Não se aplica.

Evento 1: *Definição do evento que possa causar interrupção contratual (estabelecer e analisar concomitantemente com o mapa de risco).*

Ação de contingência: *Definição de uma ação alternativa a ser tomada no caso de ocorrência do evento.*

Responsável: *Identificação do responsável pela ação de contingência*

Prazo máximo para resposta:

7 – AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL (aplicável somente para serviços continuados) - Não se aplica.

Ação 1: *Descrição da ação relativa ao encerramento ou transição contratual. (O que, como e quando deverá ser feito?)*

Responsável: *Identificação do responsável pela ação.*

Data início: *Definição da data inicial da ação (no caso de serviços, conforme estabelecido pelo gestor).*

Data fim: *Definição da data prevista para a finalização da ação.*

8 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA - Não se aplica.

8.1. Transferência de Conhecimento

Item 1: Descrição das informações que deverão ser transmitidas pela contratada.

Forma de Transferência do Conhecimento: *Descrever como as informações deverão ser transmitidas à instituição pela contratada. (Exemplos: transferência de tecnologia, base de dados, manual, treinamento, atendimento remoto etc.)*

8.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Cláusulas segundo a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Descrição da cláusula sobre os direitos de propriedade intelectual do contratante e da contratada.

III - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Técnicos Preliminares, declaramos que a contratação (*especificar o objeto*):

(X) É viável ( ) Não é viável

Justificar:

- Há, indubitavelmente, orçamento disponível no exercício corrente para o adimplemento da contratação.
- A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio.
- Os impactos esperados com a contratação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução.
- A quantidade a ser contratada está coerente com a demanda prevista, uma vez que foi realizado um estudo minucioso acerca da utilização do objeto.
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. Os campos deste formulário deverão ser replicados sempre que necessário.

2. Para os campos que não forem pertinentes ao objeto da contratação deverá ser registrado **"Não se aplica"**.

3. Este documento deve ser assinado pelos servidores da Área Requisitante indicados pelo Gestor para sua elaboração.

4. Este documento deve ser formalmente aprovado pela autoridade competente da Área Requisitante.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA REQUISITANTE:

(X) Aprovo os Estudos Técnicos Preliminares. Dê-se continuidade ao processo de contratação com a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

ou

( ) Determino a realização de novos Estudos Técnicos Preliminares ou que sejam ajustados os presentes, conforme o caso.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos**, **Diretor(a) da Subsecretaria de Aquisições e Contratações**, em 10/08/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9898060** e o código CRC **37EEA8D3**.

0048405-35.2022.4.03.8000 9898060v7